



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTRARIA Nº 199, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo nº 23065.019355/2018-51 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenadoria de Cargos, Funções e Carreiras - CCAF, da Unidade Departamento de Administração de Pessoal - DAP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Elma Fabiane da Silva Santos	2050510	Assistente em Administração
Ludiana Silva Bandeira	2143975	Assistente em Administração
Felipe Andrade Paulino	2352202	Assistente em Administração
Josimara Rodrigues Dantas	2407880	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 52  
EM 21/03/19**